



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE GUADALUPE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 010/2025**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O representante legal do **Poder Executivo de Guadalupe/PI**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

**1. Gabarito definitivo:** após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). Em atenção ao item 7.8, do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Sala do Empreendedor da Sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe/PI**, Praça Cesar Cal's, nº 1.300, Bairro Centro, exclusivamente no horário das **8h às 12h (meio-dia)**.

**2. Resultado preliminar da prova objetiva:** o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

2.1. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **27 a 29/08/2025**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no menu "**recursos**", localizado na **área do candidato**.

2.1.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL**, conforme o local e o horário especificados no item 1.1 deste edital.

2.2. **Vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta digitalizado diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), sendo este o único momento para vista.

**3.** Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: **sites [www.guadalupe.pi.gov.br](http://www.guadalupe.pi.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no **item 3** deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Guadalupe/PI, 26 de agosto de 2025.

**Jesse James Lima Miranda,**  
Prefeito Municipal.